



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

9 de dezembro de 2025 - Edição nº 679

## SUMÁRIO

---

- DECRETO Nº 184/2025: "Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.tremedal.ba.gov.br](http://www.tremedal.ba.gov.br) (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: EC11089E57-AA6C33F93E-26E5C520C6-121409037A | Edição: 679

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL****DECRETO N° 184/2025**

*"Nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 005/2002, alterada pela Lei nº 05/2021,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o mandato legal, de acordo com as representações abaixo:

**I – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA RURAL**

Titular: João Odílio Tigre

Suplente: Eliovaldo de Oliveira Silva

**II – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA URBANA**

Titular: Elson Sousa de Oliveira

Suplente: Jardel de Jesus da Silva

**III – SINDICATO RURAL**

Titular: Wadson Vieira Bahia

Suplente: Isabel Guimarães Pereira

**IV – ENTIDADE RELIGIOSA**

Titular: Erisvaldo Evangelista dos Santos

Suplente: Zenaide Porto de Oliveira

**V – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA**

Titular: Rafael da Silva Alves

Suplente: Gilfredo Silva Santos

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ.  
14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: EC11089E57-AA6C33F93E-26E5C520C6-121409037A | Edição: 679

## VI – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Gilmar Pereira Reis

Suplente: Luana Barbosa Ferreira

## VII – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Roberto da Silva Alves

Suplente: Helta Almeida Costa

## VIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Joaquina Rosa da Silva Cruz

Suplente: Audionor dos Santos Silva

**Art. 2º** O mandato dos membros nomeados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, nos termos da legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal – BA, 09 de Dezembro de 2025.**

**JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA**

*Prefeito Municipal*